



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DO ACARÁ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**



**000009**

# **ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR**

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 202612044.

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA CONFECÇÃO DE UNIFORMES ESCOLARES, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ACARÁ/PA.



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DO ACARÁ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**



**000010**

**EMENTA: ADMINISTRATIVO. CONTRATAÇÕES PÚBLICAS. ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR. BUSCA POR SOLUÇÃO TÉCNICA, ECONÔMICA E SUSTENTÁVEL PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO E ADEQUAÇÃO À NECESSIDADE PÚBLICA. EFICIÊNCIA E ECONOMICIDADE COMO VETORES DA GESTÃO PÚBLICA.**

A elaboração de Estudo Técnico Preliminar (ETP) configura etapa indispensável para fundamentar contratações públicas, tendo como objetivo identificar soluções que atendam de forma eficaz às necessidades da Administração. Deve observar critérios técnicos, econômicos e sustentáveis, em conformidade com o interesse público, os princípios da eficiência e economicidade e os normativos aplicáveis, assegurando que a solução adotada seja viável, estratégica e aderente aos fins institucionais.

**01. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE (Art. 18, §1º, I da Lei 14.133/21).**

**1.1.** A contratação de serviços para confecção de uniformes escolares apresenta-se como medida necessária e estratégica para o atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Educação do Município de Acará/PA, estando diretamente relacionada à promoção da igualdade, organização e valorização do ambiente escolar. Tal necessidade decorre da crescente expansão da rede municipal de ensino, acompanhada pelo aumento do número de alunos matriculados, o que impõe à administração pública o dever de garantir condições adequadas de permanência e inclusão no ambiente educacional.

**1.2.** A padronização do vestuário escolar configura-se como importante instrumento de política pública educacional, contribuindo para a identificação dos estudantes, o fortalecimento do sentimento de pertencimento à comunidade escolar e a promoção de um ambiente mais seguro e organizado. Nesse contexto, a ausência de uniformes ou sua distribuição insuficiente pode comprometer tais objetivos, gerando desigualdades visíveis entre os alunos e impactando negativamente o processo de ensino-aprendizagem.

**1.3.** A evolução administrativa do Município de Acará/PA, especialmente no que tange à gestão educacional, demonstra o compromisso contínuo com a melhoria da qualidade dos serviços ofertados à população. A adoção de medidas estruturantes, como a disponibilização de uniformes escolares, evidencia o avanço da gestão pública no sentido de garantir não apenas o acesso à educação, mas também a permanência dos alunos em condições dignas e igualitárias.

**1.4.** Ademais, a confecção de uniformes escolares atende a uma demanda social relevante, considerando que parcela significativa das famílias atendidas pela rede municipal encontra-se em situação de vulnerabilidade socioeconômica. Nesse sentido, a disponibilização gratuita dos uniformes



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DO ACARÁ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**



**000011**

contribui para a redução de despesas familiares, promovendo maior equidade no acesso à educação e fortalecendo as políticas públicas voltadas à inclusão social.

**1.5.** A inexistência de contratação vigente ou a insuficiência de fornecimento de uniformes pode acarretar desabastecimento, prejudicando diretamente o planejamento pedagógico e administrativo das unidades escolares. Tal situação pode resultar em dificuldades na identificação dos alunos, aumento da evasão escolar e desorganização no ambiente escolar, aspectos que demandam atuação preventiva por parte da administração pública.

**1.6.** A necessidade da contratação também se justifica pela importância de assegurar a continuidade dos serviços educacionais, evitando interrupções decorrentes da falta de materiais essenciais ao funcionamento das escolas. O uniforme escolar, nesse contexto, deve ser compreendido como item indispensável, integrando o conjunto de ações que visam à qualidade e à eficiência do ensino público municipal.

**1.7.** A administração pública moderna exige planejamento adequado e antecipação de demandas, especialmente em áreas sensíveis como a educação. Assim, a contratação dos serviços de confecção de uniformes escolares representa medida alinhada aos princípios da eficiência, economicidade e continuidade do serviço público, previstos na legislação vigente.

**1.8.** A adoção dessa contratação também reflete o amadurecimento institucional do Município, que busca aprimorar seus processos administrativos e garantir maior previsibilidade na execução de suas políticas públicas. A organização prévia da demanda permite melhor controle de estoque, distribuição adequada e atendimento tempestivo aos alunos da rede municipal.

**1.9.** Outro ponto relevante refere-se à padronização da identidade visual da rede municipal de ensino, que contribui para o fortalecimento da imagem institucional da educação pública local. O uso de uniformes reforça a identidade das escolas e promove maior integração entre alunos, professores e demais membros da comunidade escolar.

**1.10.** A contratação dos serviços de confecção de uniformes também permite à administração pública estabelecer critérios técnicos de qualidade, durabilidade e adequação climática das peças, assegurando que os estudantes recebam produtos compatíveis com suas necessidades e com as condições ambientais da região.

**1.11.** A ausência de planejamento adequado para essa demanda pode resultar em aquisições emergenciais, geralmente menos vantajosas do ponto de vista econômico e administrativo. Dessa forma, a contratação planejada contribui para a racionalização dos recursos públicos, evitando gastos desnecessários e garantindo melhor aplicação dos recursos disponíveis.



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DO ACARÁ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**



**1.12.** Sob a perspectiva do interesse público, a disponibilização de uniformes escolares promove maior igualdade entre os alunos, reduzindo distinções sociais e incentivando a participação ativa nas atividades escolares. Tal medida fortalece o ambiente educacional e contribui para a formação cidadã dos estudantes.

**1.13.** A evolução da administração pública municipal tem sido marcada pela busca por soluções que atendam de forma mais eficaz às necessidades da população. Nesse cenário, a contratação em questão representa uma resposta adequada e necessária às demandas atuais da rede municipal de ensino, alinhando-se às melhores práticas de gestão pública.

**1.14.** A possibilidade de desabastecimento, caso não haja contratação adequada, representa risco significativo à continuidade das políticas educacionais. A falta de uniformes pode gerar insatisfação entre alunos e responsáveis, além de comprometer a organização das atividades escolares, tornando imprescindível a adoção de medidas preventivas.

**1.15.** A contratação dos serviços de confecção de uniformes escolares também possibilita maior controle sobre os prazos de entrega e a qualidade dos produtos, aspectos fundamentais para o atendimento eficiente das necessidades da rede municipal de ensino.

**1.16.** A gestão pública eficiente requer a implementação de ações que antecipem problemas e garantam soluções sustentáveis. Nesse sentido, a contratação proposta atua como instrumento de prevenção, evitando descontinuidades e assegurando o pleno funcionamento das unidades escolares.

**1.17.** A iniciativa também está alinhada aos princípios da dignidade da pessoa humana e da igualdade, ao garantir que todos os alunos tenham acesso a vestimentas adequadas para frequentar o ambiente escolar, independentemente de sua condição socioeconômica.

**1.18.** A consolidação de políticas públicas educacionais eficazes depende de investimentos contínuos e planejados. A contratação dos serviços de confecção de uniformes escolares insere-se nesse contexto, representando um investimento na qualidade da educação e no bem-estar dos estudantes.

**1.19.** A modernização da gestão pública municipal tem como um de seus pilares a melhoria dos serviços prestados à população. A adoção de soluções estruturadas, como a presente contratação, demonstra o compromisso do Município de Acará/PA com a excelência na prestação de serviços educacionais.

**1.20.** Por fim, resta evidenciado que a contratação de serviços para confecção de uniformes escolares é medida necessária, oportuna e alinhada ao interesse público, contribuindo para o fortalecimento da educação municipal, a promoção da igualdade social e a continuidade dos serviços educacionais, em consonância com a evolução administrativa e o compromisso do Município com o desenvolvimento social.



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DO ACARÁ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**



**000013**

**02. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO** (Art. 18, §1º, III da lei 14.133/21).

**2.1.** A futura contratação de serviços para confecção de uniformes escolares, objetivando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação do Município de Acará/PA, deverá observar um conjunto de requisitos técnicos e administrativos indispensáveis à adequada execução do objeto, garantindo que os produtos fornecidos atendam às finalidades públicas a que se destinam. Tais requisitos devem estar alinhados aos princípios da legalidade, eficiência, economicidade e qualidade, assegurando que a solução contratada seja capaz de suprir integralmente a demanda da rede municipal de ensino.

**2.2.** Do ponto de vista técnico, a futura contratação deverá assegurar que os uniformes sejam confeccionados com materiais de qualidade comprovada, adequados ao uso contínuo pelos alunos e compatíveis com as condições climáticas da região. Os tecidos deverão apresentar resistência, durabilidade, conforto térmico e facilidade de higienização, sendo vedado o uso de materiais de baixa qualidade que possam comprometer a vida útil das peças ou causar desconforto aos usuários.

**2.3.** Os requisitos de padronização também deverão ser rigorosamente observados, contemplando modelos, cores, tamanhos e especificações visuais previamente definidos pela Secretaria Municipal de Educação. A futura contratação deverá garantir fidelidade aos padrões estabelecidos, incluindo a correta aplicação de logomarcas, elementos gráficos e demais características institucionais que compõem a identidade visual da rede municipal de ensino.

**2.4.** No que se refere à qualidade do produto, a futura contratação deverá adotar processos produtivos que assegurem acabamento adequado, costuras reforçadas e uniformidade entre as peças fornecidas. Não serão admitidos produtos com defeitos de fabricação, variações significativas de cor ou dimensões, ou quaisquer inconformidades que comprometam a utilização dos uniformes pelos estudantes.

**2.5.** Sob a perspectiva da eficiência, a futura contratação deverá demonstrar capacidade operacional para atender à demanda dentro dos prazos estabelecidos, garantindo a entrega dos uniformes em tempo hábil para o início ou continuidade do ano letivo. A pontualidade na entrega constitui requisito essencial, considerando o impacto direto no planejamento das atividades escolares.

**2.6.** No aspecto econômico, a contratação deverá observar critérios que assegurem a proposta mais vantajosa para a administração pública, considerando não apenas o menor preço, mas também a relação custo-benefício, a durabilidade dos produtos e a redução de custos indiretos decorrentes de reposições frequentes. A sustentabilidade econômica da contratação deve ser evidenciada por meio de soluções que otimizem os recursos públicos.



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DO ACARÁ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**



**000014**

2.7. A futura contratação deverá possuir estrutura logística adequada para a distribuição dos uniformes, garantindo que as entregas sejam realizadas de forma organizada, segura e conforme cronograma previamente estabelecido. A logística deverá contemplar o acondicionamento adequado das peças, evitando danos durante o transporte e assegurando que os produtos cheguem em perfeitas condições de uso.

2.8. No que concerne às obrigações contratuais, a futura contratação deverá responsabilizar-se integralmente pela qualidade dos uniformes fornecidos, comprometendo-se a substituir, sem ônus adicional para a administração, quaisquer peças que apresentem defeitos ou estejam em desacordo com as especificações técnicas estabelecidas no instrumento contratual.

2.9. Além disso, a futura contratação deverá manter canal de comunicação eficiente com a administração pública, assegurando suporte técnico e atendimento ágil para resolução de eventuais demandas, ajustes ou necessidades complementares que possam surgir durante a execução contratual.

2.10. A regularidade jurídica e fiscal constitui requisito indispensável, devendo a futura contratação apresentar toda a documentação exigida pela legislação vigente, incluindo comprovação de habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista, qualificação técnica e econômico-financeira, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021. Esses documentos são essenciais para garantir a idoneidade e a capacidade da futura prestadora do serviço.

2.11. No âmbito da qualificação técnica, deverá ser demonstrada experiência compatível com o objeto da contratação, evidenciando capacidade para a confecção de uniformes em escala adequada às necessidades da rede municipal. Tal requisito visa assegurar que a futura contratação possua conhecimento técnico e operacional suficiente para executar o objeto com qualidade e eficiência.

2.12. A futura contratação também deverá observar boas práticas de produção, incluindo padrões mínimos de controle de qualidade em todas as etapas do processo produtivo, desde a seleção da matéria-prima até a finalização das peças. O controle de qualidade deverá ser contínuo, garantindo a conformidade dos produtos com as especificações exigidas.

2.13. Outro requisito relevante refere-se à responsabilidade quanto ao cumprimento dos prazos contratuais, devendo a futura contratação adotar planejamento adequado e gestão eficiente de recursos para evitar atrasos que possam comprometer o atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Educação.

2.14. A transparência e a rastreabilidade das entregas também deverão ser assegurados, mediante apresentação de relatórios, notas fiscais e demais documentos comprobatórios que evidenciem o cumprimento das obrigações contratuais, permitindo à administração pública o acompanhamento e a fiscalização efetiva da execução do contrato.



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DO ACARÁ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**



**000015**

**2.15.** Por fim, a futura contratação deverá atuar em estrita observância às normas legais e contratuais, comprometendo-se com a boa execução do objeto, a qualidade dos produtos fornecidos e o atendimento integral das necessidades da administração pública, contribuindo para a eficiência da gestão educacional e para a promoção de condições adequadas de permanência dos alunos na rede municipal de ensino.

**2.16. Dos requisitos quanto ao Prazo, local de entrega e recebimento:**

**2.16.1.** O prazo para entrega dos itens será de até 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da emissão da ordem dos serviços, ou dependendo do contrato ou de forma imediata. A futura contratada deverá realizar a entrega no local previamente indicado pelo órgão contratante, observando os horários regular estabelecidos.

**2.16.2.** As entregas dos itens deverão ocorrer de forma organizada e em conformidade com as especificações descritas na ordem de aquisição, garantindo a integridade e qualidade dos itens fornecidos.

**2.16.3.** O recebimento desses itens será realizado por servidor designado para essa finalidade, devidamente autorizado a verificar e atestar o cumprimento das condições pactuadas. Esse servidor será responsável por inspecionar a entrega dos itens, conferindo, qualidade e demais especificações acordadas, registrando qualquer inconsistência ou irregularidade detectada.

**2.16.4.** O cumprimento dessas rotinas é essencial para assegurar que a entrega seja realizada de forma eficiente e alinhada às necessidades do contratante, contribuindo para a execução adequada das atividades previstas. Eventuais ajustes ou adequações deverão ser tratados diretamente com o setor responsável, garantindo a pronta solução de quaisquer pendências ou inconformidades.

**2.17. Requisitos quanto aos critérios e práticas de sustentabilidade.**

**2.17.1.** A contratação de serviços para confecção de uniformes escolares deverá observar critérios e práticas de sustentabilidade ambiental compatíveis com a realidade do Município de Acará/PA, priorizando a utilização de matérias-primas que apresentem menor impacto ao meio ambiente, sempre que tecnicamente viável. Nesse sentido, recomenda-se que os tecidos e insumos empregados possuam características como durabilidade ampliada, possibilidade de reutilização e menor geração de resíduos durante o processo produtivo. Também se faz necessário que a futura contratação adote práticas de gestão de resíduos sólidos, promovendo o descarte adequado de sobras de materiais e incentivando, quando possível, a reciclagem e o reaproveitamento, em consonância com a legislação ambiental vigente.

**2.17.2.** No que se refere à sustentabilidade econômica, a contratação deverá buscar o equilíbrio entre qualidade e custo, assegurando a melhor relação custo-benefício para a administração pública. A



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DO ACARÁ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**



**000016**

escolha de materiais duráveis e de boa qualidade contribui para a redução de gastos futuros com reposições frequentes, promovendo maior eficiência na aplicação dos recursos públicos. Além disso, a padronização dos uniformes e o planejamento adequado da produção e distribuição permitem maior previsibilidade orçamentária, evitando despesas emergenciais e fortalecendo a gestão fiscal responsável.

**2.17.3.** Sob a perspectiva da sustentabilidade social, a contratação deverá considerar a promoção de condições dignas ao longo da cadeia produtiva, exigindo que a futura contratação observe as normas trabalhistas e garanta condições adequadas de trabalho. Essa diretriz contribui para a valorização do trabalho humano e para o fortalecimento de práticas éticas na execução contratual. Ademais, a disponibilização de uniformes escolares aos alunos da rede municipal promove inclusão social, reduz desigualdades e reforça o compromisso do Município com políticas públicas educacionais mais justas e equitativas.

**2.17.4.** Por fim, os critérios de sustentabilidade a serem adotados devem estar alinhados com os princípios da razoabilidade e da adequação à realidade local, evitando exigências excessivas que possam restringir a competitividade ou inviabilizar a contratação. A administração pública municipal, ao incorporar práticas sustentáveis de forma gradual e planejada, demonstra evolução institucional e compromisso com o desenvolvimento sustentável, garantindo que a contratação atenda simultaneamente aos interesses ambientais, econômicos e sociais, sem comprometer a eficiência e a efetividade do serviço público prestado.

**03. ESTIMATIVA DE QUANTIDADES** *(Art. 18, §1º, IV da lei 14.133/21).*

**3.1.** A estimativa de quantitativos para a contratação de serviços para confecção de uniformes escolares, objetivando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação do Município de Acará/PA, foi elaborada com base em análise técnica fundamentada em contratações similares realizadas por municípios do Estado do Pará, evidenciando a evolução administrativa e a convergência de objetivos institucionais na implementação dessa política pública. Nesse sentido, foram considerados como referência o MUNICÍPIO DE RIO MARIA/PA, por meio do Processo Administrativo nº 026.2025-000012, Pregão Eletrônico nº 012-2025/SRP, exercício 2025, com base no Ato de Adjudicação e de Homologação, bem como o MUNICÍPIO DE CURUÇÁ/PA, por meio do Processo Administrativo nº 01912/2022, Pregão Eletrônico nº 018/2022-PMC, exercício 2022, com fundamento na Ata de Registro de Preços, cujos dados foram obtidos junto ao Mural de Licitações do TCM/PA e ao Portal Nacional de Contratações Públicas.

**3.2.** A utilização desses municípios como referência decorre da similaridade administrativa no objeto contratado, não havendo qualquer relação com aspectos populacionais, geográficos ou financeiros,



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DO ACARÁ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**



mas sim com a convergência de práticas de gestão pública voltadas ao atendimento das demandas educacionais por meio da padronização de uniformes escolares. Tal comparativo reforça que o Município de Acará/PA se encontra em constante evolução administrativa, adotando práticas modernas e alinhadas às melhores referências do Estado, sempre com foco na melhoria contínua da prestação dos serviços públicos.

**3.3.** Com base no levantamento realizado e nas informações extraídas de forma fidedigna do documento técnico anexado, foi possível identificar o ITEM 1, correspondente à camisa regata infantil feminino, com quantidade de 3.840 unidades, cuja especificação contempla peça confeccionada em poliviscose anti peeling, na cor azul royal, com sublimação total, gola redonda com ribana branca, sem mangas e acabamento com ribana branca, conforme layout fornecido pela SEMED, contendo no verso a identificação “Educação Infantil” na cor branca, destinada às faixas etárias do maternal I ao pré-escolar II.

**3.4.** No que se refere ao ITEM 2, tem-se a camisa regata infantil masculino, com quantitativo de 4.055 unidades, também confeccionada em poliviscose anti peeling, na cor azul royal, com sublimação total, gola redonda com ribana branca, sem mangas, acabamento em ribana branca, conforme layout da SEMED, contendo identificação no verso “Educação Infantil”, com detalhamento específico de modelagem conforme desenho técnico, igualmente destinada às etapas do maternal ao pré-escolar.

**3.5.** O ITEM 3 corresponde à camiseta de mangas feminino, com quantidade de 6.281 unidades, sendo confeccionada em poli viscose anti peeling, na cor azul royal, com sublimação total, gola redonda com ribana branca, contendo brasão do município no peito esquerdo, elementos gráficos representando eventos históricos na parte inferior e identificação no verso “Ensino Fundamental – Fundamental Menor”, abrangendo do 1º ao 5º ano.

**3.6.** Já o ITEM 4 trata da camiseta de mangas masculino, com quantitativo de 7.129 unidades, apresentando especificações técnicas idênticas ao item anterior, incluindo material, cor, acabamento e elementos visuais, diferenciando-se apenas quanto à modelagem, sendo igualmente destinada ao Ensino Fundamental menor, do 1º ao 5º ano.

**3.7.** O ITEM 5 refere-se à camiseta de mangas unissex para jovens e adultos, com quantidade de 2.472 unidades, confeccionada em poliviscose anti peeling, na cor azul royal, com sublimação total, gola redonda com ribana branca, contendo brasão do município e elementos gráficos, com identificação no verso “EJA – Educação de Jovens e Adultos”, contemplando as etapas de ensino correspondentes.

**3.8.** No ITEM 6, verifica-se a camiseta de mangas unissex maior, com quantitativo de 10.363 unidades, confeccionada em poliviscose anti peeling, com as mesmas características técnicas dos



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DO ACARÁ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**



**000018**

demais itens, destinada ao Ensino Fundamental maior, abrangendo do 6º ao 9º ano, com identificação específica no verso e padronização visual conforme layout institucional.

**3.9.** O ITEM 7 contempla o short em helanca feminino, com quantidade de 3.143 unidades, confeccionado em helanca colegial na cor azul royal, com detalhes em viés branco nas laterais, elástico na parte traseira e passadeiras na frente, conforme desenho técnico da SEMED, destinado ao público do Ensino Fundamental menor.

**3.10.** O ITEM 8 refere-se ao short em helanca infantil masculino, com quantitativo de 2.031 unidades, confeccionado em helanca colegial na cor azul royal, com viés branco na parte inferior, cós com elástico traseiro, conforme especificação técnica da SEMED, destinado às etapas da educação infantil.

**3.11.** No ITEM 9, tem-se o short em helanca masculino, com quantidade de 3.568 unidades, apresentando características semelhantes ao item feminino, com viés branco lateral, elástico traseiro e passadeiras frontais, destinado ao Ensino Fundamental menor, conforme padronização estabelecida.

**3.12.** Por sua vez, o ITEM 10 corresponde ao short saia infantil feminino, com quantitativo de 1.920 unidades, confeccionado em helanca colegial na cor azul royal, com viés branco na parte inferior, cós com elástico traseiro e passadores frontais, conforme layout técnico fornecido pela SEMED, destinado à educação infantil.

**3.13.** Destaca-se que todas as informações acima foram extraídas integralmente do documento técnico anexado, respeitando fielmente as descrições, especificações, unidades e quantitativos estabelecidos, garantindo a precisão dos dados utilizados na construção do memorial de cálculo.

**3.14.** O setor técnico responsável pelo Estudo Técnico Preliminar do Município de Acará/PA realizou análise comparativa entre os dados levantados nos municípios de referência e o documento interno, de modo a consolidar uma estimativa coerente, adequada e compatível com as necessidades administrativas locais, sempre observando a evolução da gestão pública e a adequação às práticas contemporâneas.

**3.15.** Assim, os documentos dos municípios de Rio Maria/PA e Curuçá/PA serviram como base de suporte e parâmetro técnico, contribuindo para a validação dos quantitativos estimados, evidenciando que há alinhamento entre as práticas administrativas no Estado do Pará no que tange à aquisição de uniformes escolares.

**3.16.** Por fim, conclui-se que o Município de Acará/PA, ao adotar metodologia fundamentada em dados concretos e comparativos técnicos, demonstra estar em constante evolução e alinhado às melhores práticas da administração pública, utilizando referências legítimas e consistentes para estruturar seu planejamento, garantindo que os quantitativos estimados atendam de forma eficiente, adequada e estratégica às necessidades da rede municipal de ensino.



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DO ACARÁ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**



000019

**3.17. Quantitativo estimado;**

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE
1	CAMISA REGATA INFANTIL FEMININO - <i>Especificação: Camisa regata em poliviscole anti peeling, cor azul royal, sublimação total, gola redonda com ribana branca, sem manga, acabamento com ribana branca, conforme layout em desenho fornecido pela SEMED. Verso da camisa, EDUCAÇÃO INFANTIL na cor branca. MATERNAL I (2 ANOS) MATERNAL II (3 ANOS) PRÉ-ESCOLAR I (4 ANOS) PRÉ-ESCOLAR II (5 ANOS)</i>	3840,000	UNIDADE
2	CAMISA REGATA INFANTIL MASCULINO - <i>Especificação: Camisa regata em poliviscole anti peeling, cor azul royal, sublimação total, gola redonda com ribana branca sem manga, acabamento com ribana branca, conforme lay out em desenho fornecido pela SEMED. Verso da camisa, EDUCAÇÃO INFANTIL com elástico atrás, conforme desenho fornecido pela SEMED. na cor branca. MATERNAL I (2 ANOS) MATERNAL II (3 ANOS) PRÉ-ESCOLAR I (4 ANOS) PRÉ-ESCOLAR II (5 ANOS)</i>	4055,000	UNIDADE
3	CAMISETA DE MANGAS FEMININO - <i>Especificação: Camiseta de mangas curtas, em poli viscosa anti peeling, cor azul royal, sublimação total, gola redonda com ribana branca. Peito esquerdo brasão do município PMM. Parte inferior sublimação cor branca em destaque, eventos históricos do município. No verso altura abaixo dos ombros, em letras maiúsculas: ENSINO FUNDAMENTAL (Fundamental Menor). 1º ANO (6 ANOS) 2º ANO (7 ANOS) 3º ANO (8 ANOS) 4º ANO (9 ANOS) 5º ANO (10 ANOS)</i>	6281,000	UNIDADE
4	CAMISETA DE MANGAS MASCULINO - <i>Especificação: Camiseta de mangas curtas, em poli viscosa anti peeling, cor azul royal, sublimação total, gola redonda com ribana branca. Peito esquerdo brasão do município PMM. Parte inferior sublimação cor branca em destaque, eventos históricos do município. No verso altura abaixo dos ombros, em letras maiúsculas: ENSINO FUNDAMENTAL (Fundamental Menor). 1º ANO (6 ANOS) 2º ANO (7 ANOS) 3º ANO (8 ANOS) 4º ANO (9 ANOS) 5º ANO (10 ANOS)</i>	7129,000	UNIDADE
5	CAMISETA DE MANGAS UNISSEX JOVENS E ADULTOS <i>Especificação: Camisa unissex: camiseta de mangas curtas, em poliviscola anti peeling, cor azul royal, sublimação total, gola redonda com ribana branca. Peito esquerdo brasão do município PMM. Parte inferior sublimação cor branca em destaque, eventos históricos do município. No verso altura abaixo dos ombros, em letras maiúsculas: EJA - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS. 1ª Etapa 2ª Etapa 3ª Etapa 4ª Etapa</i>	2472,000	UNIDADE
6	CAMISETA DE MANGAS UNISSEX MAIOR <i>Especificação: Camisa unissex: camiseta de mangas curtas, em poliviscola anti peeling, cor azul royal, sublimação total, gola redonda com ribana branca. Peito esquerdo brasão do município PMM. Parte inferior sublimação cor branca em destaque, eventos históricos do município. No verso altura abaixo dos ombros, em letras maiúsculas: ENSINO FUNDAMENTAL (Fundamental Maior). Camisa unissex: camiseta de mangas curtas, em poliviscola anti peeling, cor azul royal, sublimação total, gola redonda com ribana branca. Peito esquerdo brasão do município PMM. Parte inferior sublimação cor branca em destaque, eventos históricos do município. No verso altura abaixo dos ombros, em letras maiúsculas: ENSINO FUNDAMENTAL (Fundamental Maior). 6º ANO (11 ANOS) 7º ANO (12 ANOS) 8º ANO (13 ANOS) 9º ANO (14 ANOS)</i>	10363,000	UNIDADE
7	SHORT EM HELANCA FEMININO - <i>Especificação: Short em helanca colegial na cor azul royal, com viés em branco nas laterais. Elástico na parte traseira e passadeiras na frente, conforme desenho fornecido pela SEMED. 1º ANO (6 ANOS) 2º ANO (7 ANOS) 3º ANO (8 ANOS) 4º ANO (9 ANOS) 5º ANO (10 ANOS)</i>	3143,000	UNIDADE
8	SHORT EM HELANCA INFANTIL MASCULINO - <i>Especificação: Short em helanca colegial na cor azul royal, com viés em branco na parte inferior. Cós com elástico atrás, conforme desenho fornecido pela SEMED. MATERNAL I (2 ANOS) MATERNAL II (3 ANOS) PRÉ-ESCOLAR I (4 ANOS) PRÉ-ESCOLAR II (5 ANOS)</i>	2031,000	UNIDADE
9	SHORT EM HELANCA MASCULINO - <i>Especificação: Short em helanca colegial na cor azul royal, com viés em branco nas laterais. Elástico na parte traseira e passadeiras na frente, conforme desenho fornecido pela SEMED. 1º ANO (6 ANOS) 2º ANO (7 ANOS) 3º ANO (8 ANOS) 4º ANO (9 ANOS) 5º ANO (10 ANOS)</i>	3568,000	UNIDADE
10	SHORT SAIA INFANTIL FEMININO - <i>Especificação: Short saia em helanca colegial na cor azul royal, com viés em branco na parte inferior. Cós com elástico atrás, passadores na frente, conforme desenho fornecido pela SEMED. MATERNAL I (2 ANOS) MATERNAL II (3 ANOS) PRÉ-ESCOLAR I (4 ANOS) PRÉ-ESCOLAR II (5 ANOS)</i>	1920,000	UNIDADE



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DO ACARÁ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**



**000020**

**04. LEVANTAMENTO DE MERCADO (Art.18,§1º,V da lei 14.133/21).**

**4.1.** A contratação de serviços para confecção de uniformes escolares, objetivando atender as necessidades da secretaria municipais de educação do município de ACARÁ/PA, envolveu um estudo detalhado de práticas adotadas por órgãos públicos e entidades privadas, no âmbito nacional. O objetivo foi identificar metodologias, tecnologias e inovações que melhor atendessem às necessidades da contratação de serviços para confecção de uniformes escolares, objetivando atender as necessidades da secretaria municipais de educação do município de ACARÁ/PA.

**4.2.** No contexto nacional, observa-se que o município de RIO MARIA/PA, nº do Processo Administrativo: 026.2025-000012, com o Pregão eletrônico de nº 012-2025/SRP, realizado no exercício de 2025, com o objeto: registro de preços para futura e eventual aquisição de uniformes escolares para atender as necessidades da secretaria municipal de educação de RIO MARIA - PA.

**LICITAÇÃO**

#Nº 012-2025/SRP

000063 - RIO MARIA  
063005 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO

- > Nº do Processo Administrativo: Nº 026.2025-000012
- > Legislação Aplicável: Lei nº 14.133/2021
- > Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
- > Tipo: MENOR PREÇO
- > Regime: Regime de licitação não informado pelo jurisdicionado
- > Critério de Avaliação: POR ITEM
- > Elemento de Despesa: MATERIAL DE CONSUMO
- > Local de Abertura: AVENIDA RIO MARIA, N.º 660, CEP: 68530-000, RIO MARIA-PA. SALA DA COMISSÃO DE CONTRATAÇÕES, PELO SITE: WWW.PORTALDECOMPRASPUBLICAS.COM.BR. FONE:(94) 99165-0735.
- > Observação: NÃO INFORMADA
- > Há itens exclusivos para EPP/ME?: NÃO
- > Há cote de participação para EPP/ME?: NÃO
- > Percentual de participação para EPP/ME: NÃO INFORMADO OU NÃO SE APLICA
- > Nas aquisições, há prioridade para as microempresas regionais ou locais?: NÃO
- > Contratação com utilização de recursos federais advindos de transferências voluntárias?: NÃO

Exercício: 2025  
▲ Situação: REALIZADA  
📅 Abertura: 08/05/2025 10:00  
📅 Publicação: 17/07/2025 10:59  
📅 Homologação: 12/05/2025 00:00  
☑ Caráter Sigiloso: NÃO  
☑ Será Firmado Contrato: SIM  
☑ Contratos: 4  
🔴 Aditivos: 0

**4.3.** Ainda nesse mesmo contexto nacional, observa-se o município de CURUCA/PA, nº do Processo Administrativo: 01912/2022, com o Pregão eletrônico de nº 018/2022-PMC, realizado no exercício de 2022, com o objeto: registro de preço para eventual contratação de empresa para aquisição de uniformes escolares para uso dos alunos do município de CURUÇA/PA.

**LICITAÇÃO**

#018/2022-PMC

000029 - CURUCA  
029001 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUCA

- > Nº do Processo Administrativo: 01912/2022
- > Legislação Aplicável: Lei nº 10.520/2002
- > Modalidade: REGISTRO DE PREÇOS ORIGINÁRIO DE PREGÃO ELETRÔNICO
- > Tipo: MENOR PREÇO
- > Regime: Regime de licitação não informado pelo jurisdicionado
- > Critério de Avaliação: POR ITEM
- > Elemento de Despesa: MATERIAL DE CONSUMO
- > Local de Abertura: WWW.BLL.ORG.BR.
- > Observação: NÃO INFORMADA
- > Há itens exclusivos para EPP/ME?: NÃO
- > Há cote de participação para EPP/ME?: NÃO
- > Percentual de participação para EPP/ME: NÃO INFORMADO OU NÃO SE APLICA
- > Nas aquisições, há prioridade para as microempresas regionais ou locais?: NÃO
- > Contratação com utilização de recursos federais advindos de transferências voluntárias?: NÃO

Exercício: 2022  
▲ Situação: REALIZADA  
📅 Abertura: 16/01/2023 09:00  
📅 Publicação: 02/01/2023 11:00  
📅 Homologação: 08/02/2023 00:00  
☑ Caráter Sigiloso: NÃO  
☑ Será Firmado Contrato: SIM  
☑ Contratos: 4  
🔴 Aditivos: 0



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DO ACARÁ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**



4.4. Essa prática tem se mostrado eficaz na padronização das contratações de serviços para confecção de uniformes escolares, objetivando atender as necessidades da secretaria municipais de educação do município de ACARÁ/PA, considerou-se inicialmente duas possibilidades plenamente válidas e previstas na legislação vigente.

4.5. A) A primeira consistiria na realização de licitação por parte do próprio município, utilizando-se da modalidade Pregão Eletrônico, com a adoção do procedimento auxiliar do Registro de Preços, ferramenta que confere maior eficiência, flexibilidade e previsibilidade às contratações públicas, além de possibilitar múltiplos fornecimentos ao longo da vigência da ata. Essa tem sido, inclusive, a forma mais amplamente adotada pelos municípios do Estado do Pará, por seu alinhamento com os princípios da economicidade, planejamento e regularidade.

B) A segunda possibilidade analisada seria a adesão a uma ata de registro de preços já existente, oriunda de outro ente federado, o que, embora legalmente possível, exige a verificação de disponibilidade de adesão dentro do limite de até 50% do quantitativo original licitado, bem como a compatibilidade técnica e econômica com as necessidades locais. Após cuidadosa avaliação, concluiu-se que a solução mais eficiente, segura e vantajosa para o atendimento integral da demanda da contratação de serviços para confecção de uniformes escolares, objetivando atender as necessidades da secretaria municipais de educação do município de ACARÁ/PA, é a realização da compra por meio do Pregão Eletrônico com Registro de Preços.

4.6. A pesquisa revelou que o objeto em análise e as modalidades analisadas em questão, que envolve a contratação de serviços para confecção de uniformes escolares, tem critérios que garante simplicidade processual, segurança jurídica e plena compatibilidade com as necessidades administrativas do município, por isso a contratação de serviços para confecção de uniformes escolares, encontra respaldo e parâmetro legítimo e amplamente aplicável, especificamente no artigo 33, inciso I, da lei 14.133/21, que prevê o critério de julgamento pelo menor preço, mas também às necessidades administrativas do município, garantindo simplicidade, segurança jurídica e compatibilidade com a demanda identificada.

4.7. O levantamento demonstrou que o critério de menor preço seja adotado, a definição das especificações mínimas de qualidade dos itens assegura que a seleção da proposta vencedora não comprometerá a eficiência nem a durabilidade na contratação de serviços para confecção de uniformes escolares. Ou seja, a administração pública estabelece previamente os padrões técnicos a serem observados, de modo que a disputa entre os futuros fornecedores ocorrerá exclusivamente em relação ao preço, mas sempre atendendo aos parâmetros mínimos de qualidade definidos nos termos. Dessa forma, o município garante o equilíbrio entre economicidade e eficiência administrativa.



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DO ACARÁ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**



**4.8.** A opção pelo critério de julgamento pelo menor preço, aliado ao procedimento do pregão eletrônico e ao registro de preços, contribui para a obtenção de contratações mais céleres, transparentes e vantajosas. Essa escolha reforça o compromisso do município de ACARÁ/PA com os princípios da administração pública, assegurando previsibilidade de custos, mitigação de riscos de sobrepreço e melhor aproveitamento dos recursos orçamentários. Em síntese, a adoção do critério do menor preço, com observância da qualidade mínima exigida, representa a solução mais eficiente, segura e vantajosa para atender ao interesse público de forma planejada e sustentável.

**4.9.** Tal escolha se mostra tecnicamente e economicamente vantajosa por diversos fatores. Em primeiro lugar, a realização de um processo licitatório próprio possibilita ao município definir com precisão as especificações dos produtos, as condições de entrega, os prazos e a logística compatível com a realidade local, o que tende a garantir maior qualidade geral e específica.

**05. ESTIMATIVAS DE VALOR** *(Art. 18, §1º, VI da lei 14.133/21).*

**5.1.** A estimativa de valor para a contratação de serviços para confecção de uniformes escolares, objetivando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação do Município de Acará/PA, foi elaborada em estrita observância ao que dispõe o art. 23 da Lei nº 14.133/2021, o qual estabelece que o valor previamente estimado da contratação deve ser compatível com os valores praticados pelo mercado, considerando-se os preços constantes de bancos de dados públicos, as quantidades a serem contratadas, a potencial economia de escala e as peculiaridades do local de execução do objeto.

**5.2.** Nesse sentido, a Administração Pública Municipal adotou metodologia baseada na combinação de parâmetros, conforme previsto no §1º do art. 23 da Lei nº 14.133/2021, utilizando dados provenientes de contratações públicas similares disponíveis em bases oficiais, especialmente o Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará – TCM/PA e o Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, garantindo maior segurança jurídica e fidedignidade na formação do preço estimado.

**5.3.** Ainda em conformidade com o art. 23, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, a composição dos custos unitários foi realizada com base em valores iguais ou inferiores à mediana dos preços praticados em contratações públicas similares, assegurando que a estimativa se mantenha alinhada aos parâmetros de mercado e aos princípios da economicidade e da eficiência administrativa.

**5.4.** Destaca-se que toda a construção do valor estimado encontra respaldo legal no art. 23, caput, inciso I e §1º da Lei nº 14.133/2021, evidenciando que o Município de Acará/PA adotou critérios técnicos e jurídicos adequados, demonstrando evolução administrativa e comprometimento com a boa governança pública na condução de seus processos licitatórios.



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DO ACARÁ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**



**5.5.** Como suporte técnico para a formação dos preços, foram utilizados processos administrativos de referência, dentre os quais se destacam o Processo Administrativo nº 026.2025-000012, referente ao Município de Rio Maria/PA, por meio do Pregão Eletrônico nº 012-2025/SRP, bem como o Processo Administrativo nº 01912/2022, do Município de Curuçá/PA, por meio do Pregão Eletrônico nº 018/2022-PMC, ambos extraídos do TCM/PA, servindo como base comparativa para a definição dos valores unitários.

**5.6.** No que se refere aos itens constantes do memorial de cálculo, o ITEM 1 corresponde à camisa regata infantil feminino, com valor unitário de R\$ 63,40 e valor total de R\$ 243.456,00, confeccionada em poliviscose anti peeling, na cor azul royal, com sublimação total, gola redonda com ribana branca e identificação “Educação Infantil” no verso, conforme especificação técnica.

**5.7.** O ITEM 2 refere-se à camisa regata infantil masculino, com valor unitário de R\$ 55,00 e valor total de R\$ 223.025,00, apresentando características técnicas semelhantes ao item anterior, incluindo material, acabamento e padronização visual, conforme layout da Secretaria Municipal de Educação.

**5.8.** O ITEM 3 trata da camiseta de mangas feminino, com valor unitário de R\$ 65,15 e valor total de R\$ 409.207,15, confeccionada em poli viscose anti peeling, contendo brasão municipal, elementos gráficos e identificação do Ensino Fundamental menor no verso, conforme especificação detalhada.

**5.9.** O ITEM 4 corresponde à camiseta de mangas masculino, com valor unitário de R\$ 70,00 e valor total de R\$ 499.030,00, mantendo o mesmo padrão técnico e visual do item feminino, com diferenciação apenas na modelagem.

**5.10.** O ITEM 5 contempla a camiseta de mangas unissex para jovens e adultos, com valor unitário de R\$ 66,50 e valor total de R\$ 164.388,00, destinada à Educação de Jovens e Adultos – EJA, com especificações técnicas compatíveis com os demais itens de vestuário.

**5.11.** O ITEM 6 refere-se à camiseta de mangas unissex maior, com valor unitário de R\$ 55,00 e valor total de R\$ 569.965,00, destinada ao Ensino Fundamental maior, abrangendo do 6º ao 9º ano, com padronização institucional definida.

**5.12.** O ITEM 7 corresponde ao short em helanca feminino, com valor unitário de R\$ 58,00 e valor total de R\$ 182.294,00, confeccionado em helanca colegial na cor azul royal, com detalhes em viés branco e acabamento conforme especificação técnica.

**5.13.** O ITEM 8 trata do short em helanca infantil masculino, com valor unitário de R\$ 52,20 e valor total de R\$ 106.018,20, destinado à educação infantil, com características técnicas específicas quanto ao acabamento e modelagem.



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DO ACARÁ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**



**5.14.** O ITEM 9 refere-se ao short em helanca masculino, com valor unitário de R\$ 51,00 e valor total de R\$ 181.968,00, mantendo padronização semelhante ao item feminino, com adequação ao público-alvo do ensino fundamental.

**5.15.** O ITEM 10 corresponde ao short saia infantil feminino, com valor unitário de R\$ 51,88 e valor total de R\$ 99.609,60, confeccionado em helanca colegial, com acabamento em viés branco e modelagem específica para o público infantil.

**5.16.** Diante da consolidação de todos os itens e valores extraídos do memorial de cálculo, o valor global estimado para a contratação perfaz o montante de R\$ 2.678.960,95 (dois milhões, seiscentos e setenta e oito mil, novecentos e sessenta reais e noventa e cinco centavos), representando uma estimativa compatível com o mercado e adequada às necessidades da Administração.

**5.17.** Por fim, ressalta-se que toda a estimativa foi construída com base em critérios técnicos e jurídicos sólidos, devidamente fundamentados no art. 23, caput, inciso I e §1º da Lei nº 14.133/2021, bem como em dados concretos provenientes de contratações públicas similares, garantindo que o Município de Acará/PA alcance um valor equilibrado, vantajoso e compatível com as melhores práticas da administração pública.

**5.18. valor estimado:**

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	CAMISA REGATA INFANTIL FEMININO -	3840,000	UNIDADE	R\$ 63,40	R\$ 243.456,00
	<i>Especificação: Camisa regata em poliviscole anti peeling, cor azul royal, sublimação total, gola redonda com ribana branca, sem manga, acabamento com ribana branca, conforme layout em desenho fornecido pela SEMED. Verso da camisa, EDUCAÇÃO INFANTIL na cor branca. MATERNAL I (2 ANOS) MATERNAL II (3 ANOS) PRÉ-ESCOLAR I (4 ANOS) PRÉ-ESCOLAR II (5 ANOS)</i>				
2	CAMISA REGATA INFANTIL MASCULINO -	4055,000	UNIDADE	R\$ 55,00	R\$ 223.025,00
	<i>Especificação: Camisa regata em poliviscole anti peeling, cor azul royal, sublimação total, gola redonda com ribana branca sem manga, acabamento com ribana branca, conforme lay out em desenho fornecido pela SEMED. Verso da camisa, EDUCAÇÃO INFANTIL com elástico atrás, conforme desenho fornecido pela SEMED. na cor branca. MATERNAL I (2 ANOS) MATERNAL II (3 ANOS) PRÉ-ESCOLAR I (4 ANOS) PRÉ-ESCOLAR II (5 ANOS)</i>				
3	CAMISETA DE MANGAS FEMININO -	6281,000	UNIDADE	R\$ 65,15	R\$ 409.207,15
	<i>Especificação: Camiseta de mangas curtas, em poli viscose anti peeling, cor azul royal, sublimação total, gola redonda com ribana branca. Peito esquerdo brasão do município PMM. Parte inferior sublimação cor branca em destaque, eventos históricos do município. No verso altura abaixo dos ombros, em letras maiúsculas: ENSINO FUNDAMENTAL (Fundamental Menor). 1º ANO (6 ANOS) 2º ANO (7 ANOS) 3º ANO (8 ANOS) 4º ANO (9 ANOS) 5º ANO (10 ANOS)</i>				
4	CAMISETA DE MANGAS MASCULINO -	7129,000	UNIDADE	R\$ 70,00	R\$ 499.030,00



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DO ACARÁ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**



	<i>Especificação: Camiseta de mangas curtas, em poli viscose anti peeling, cor azul royal, sublimação total, gola redonda com ribana branca. Peito esquerdo brasão do município PMM. Parte inferior sublimação cor branca em destaque, eventos históricos do município. No verso altura abaixo dos ombros, em letras maiúsculas: ENSINO FUNDAMENTAL (Fundamental Menor). 1º ANO (6 ANOS) 2º ANO (7 ANOS) 3º ANO (8 ANOS) 4º ANO (9 ANOS) 5º ANO (10 ANOS)</i>				
5	CAMISETA DE MANGAS UNISSEX JOVENS E ADULTOS	2472,000	UNIDADE	R\$ 66,50	R\$ 164.388,00
	<i>Especificação: Camisa unissex: camiseta de mangas curtas, em poliviscose anti peeling, cor azul royal, sublimação total, gola redonda com ribana branca. Peito esquerdo brasão do município PMM. Parte inferior sublimação cor branca em destaque, eventos históricos do município. No verso altura abaixo dos ombros, em letras maiúsculas: EJA - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS. 1ª Etapa 2ª Etapa 3ª Etapa 4ª Etapa</i>				
6	CAMISETA DE MANGAS UNISSEX MAIOR	10363,000	UNIDADE	R\$ 55,00	R\$ 569.965,00
	<i>Especificação: Camisa unissex: camiseta de mangas curtas, em poliviscose anti peeling, cor azul royal, sublimação total, gola redonda com ribana branca. Peito esquerdo brasão do município PMM. Parte inferior sublimação cor branca em destaque, eventos históricos do município. No verso altura abaixo dos ombros, em letras maiúsculas: ENSINO FUNDAMENTAL (Fundamental Maior). Camisa unissex: camiseta de mangas curtas, em poliviscose anti peeling, cor azul royal, sublimação total, gola redonda com ribana branca. Peito esquerdo brasão do município PMM. Parte inferior sublimação cor branca em destaque, eventos históricos do município. No verso altura abaixo dos ombros, em letras maiúsculas: ENSINO FUNDAMENTAL (Fundamental Maior). 6º ANO (11 ANOS) 7º ANO (12 ANOS) 8º ANO (13 ANOS) 9º ANO (14 ANOS)</i>				
7	SHORT EM HELANCA FEMININO -	3143,000	UNIDADE	R\$ 58,00	R\$ 182.294,00
	<i>Especificação: Short em helanca colegial na cor azul royal, com viés em branco nas laterais. Elástico na parte traseira e passadeiras na frente, conforme desenho fornecido pela SEMED. 1º ANO (6 ANOS) 2º ANO (7 ANOS) 3º ANO (8 ANOS) 4º ANO (9 ANOS) 5º ANO (10 ANOS)</i>				
8	SHORT EM HELANCA INFANTIL MASCULINO -	2031,000	UNIDADE	R\$ 52,20	R\$ 106.018,20
	<i>Especificação: Short em helanca colegial na cor azul royal, com viés em branco na parte inferior. Cós com elástico atrás, conforme desenho fornecido pela SEMED. MATERNAL I (2 ANOS) MATERNAL II (3 ANOS) PRÉ-ESCOLAR I (4 ANOS) PRÉ-ESCOLAR II (5 ANOS)</i>				
9	SHORT EM HELANCA MASCULINO -	3568,000	UNIDADE	R\$ 51,00	R\$ 181.968,00
	<i>Especificação: Short em helanca colegial na cor azul royal, com viés em branco nas laterais. Elástico na parte traseira e passadeiras na frente, conforme desenho fornecido pela SEMED. 1º ANO (6 ANOS) 2º ANO (7 ANOS) 3º ANO (8 ANOS) 4º ANO (9 ANOS) 5º ANO (10 ANOS)</i>				
10	SHORT SAIA INFANTIL FEMININO -	1920,000	UNIDADE	R\$ 51,88	R\$ 99.609,60
	<i>Especificação: Short saia em helanca colegial na cor azul royal, com viés em branco na parte inferior. Cós com elástico atrás, passadores na frente, conforme desenho fornecido pela SEMED. MATERNAL I (2 ANOS)</i>				



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DO ACARÁ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**



**000026**

MATERNAL II (3 ANOS) PRÉ-ESCOLAR I (4 ANOS) PRÉ-ESCOLAR II (5 ANOS)					
				VALOR GLOBAL	R\$ 2.678.960,95

**VALOR GLOBAL DE R\$ 2.678.960,95 (DOIS MILHÕES, SEISCENTOS E SETENTA E OITO MIL, NOVECENTOS E SESSENTA REAIS E NOVENTA E CINCO CENTAVOS).**

**06. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO** (Art. 18, §1º, VII da lei 14.133/21).

**6.1.** A solução proposta para a contratação de serviços para confecção de uniformes escolares, destinada a atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação do Município de Acará/PA, consiste na estruturação de um processo administrativo capaz de garantir o fornecimento contínuo, padronizado e de qualidade de vestuário escolar aos alunos da rede pública municipal. Tal solução está fundamentada em critérios técnicos, jurídicos e administrativos, assegurando a compatibilidade com as diretrizes da Lei nº 14.133/2021 e com as boas práticas da gestão pública.

**6.2.** A concepção da solução parte da necessidade de assegurar igualdade, identificação e organização no ambiente escolar, promovendo condições adequadas para o desenvolvimento das atividades educacionais. A padronização dos uniformes contribui diretamente para a criação de um ambiente mais inclusivo e seguro, reduzindo desigualdades visuais entre os alunos e fortalecendo o vínculo institucional com a rede municipal de ensino.

**6.3.** A solução contempla a confecção de peças de vestuário diversificadas, adequadas às diferentes faixas etárias e etapas de ensino, incluindo educação infantil, ensino fundamental menor, ensino fundamental maior e educação de jovens e adultos. Essa segmentação permite atender de forma precisa às especificidades de cada grupo, garantindo conforto, funcionalidade e adequação pedagógica.

**6.4.** Do ponto de vista técnico, a solução estabelece a utilização de materiais adequados, como tecidos em poliviscose anti peeling e helanca colegial, que apresentam características de durabilidade, resistência e conforto térmico. Esses materiais são compatíveis com as condições climáticas locais e com a rotina escolar, assegurando maior vida útil às peças e reduzindo a necessidade de reposições frequentes.

**6.5.** A padronização visual constitui elemento central da solução, sendo prevista a aplicação de cores institucionais, elementos gráficos e identificação das etapas de ensino, conforme layout definido pela Secretaria Municipal de Educação. Essa padronização reforça a identidade visual da rede municipal e contribui para a organização e reconhecimento dos alunos no ambiente escolar.



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DO ACARÁ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**



6.6. A solução também abrange a definição de quantitativos com base em estudos técnicos e comparativos com outros municípios do Estado do Pará, como Rio Maria/PA e Curuçá/PA, cujas contratações similares serviram de referência para a consolidação do planejamento. Essa metodologia demonstra alinhamento com práticas administrativas modernas e fundamentadas em dados concretos.

6.7. No aspecto econômico, a solução foi estruturada com base em pesquisa de preços realizada conforme o art. 23 da Lei nº 14.133/2021, garantindo que os valores estimados estejam compatíveis com os praticados no mercado. A utilização de dados de bancos públicos e contratações similares assegura maior confiabilidade e transparência na formação do preço.

6.8. A logística de execução da solução prevê a produção e entrega dos uniformes de forma organizada e planejada, com cronograma definido em conjunto com a administração pública, de modo a garantir que os alunos recebam os uniformes em tempo hábil para o início ou continuidade do ano letivo.

6.9. A solução também estabelece a necessidade de controle de qualidade em todas as etapas do processo produtivo, desde a seleção dos materiais até a entrega final dos produtos. Esse controle visa assegurar que todas as peças atendam às especificações técnicas e aos padrões mínimos de qualidade definidos no instrumento contratual.

6.10. Outro aspecto relevante da solução é a previsão de mecanismos de substituição de peças que apresentem defeitos ou inconformidades, garantindo que a administração pública não seja onerada por falhas na execução contratual e que os alunos recebam produtos em perfeitas condições de uso.

6.11. A solução incorpora, ainda, critérios de sustentabilidade, contemplando práticas que minimizem impactos ambientais, promovam a eficiência no uso de recursos e assegurem responsabilidade social na cadeia produtiva. Tais critérios estão alinhados com os princípios da sustentabilidade ambiental, econômica e social.

6.12. No campo da sustentabilidade econômica, a solução prioriza a durabilidade dos uniformes e a eficiência na aplicação dos recursos públicos, reduzindo custos indiretos e evitando desperdícios. A escolha de materiais e processos produtivos adequados contribui para a maximização do custo-benefício da contratação.

6.13. Sob a ótica social, a solução promove inclusão e equidade, ao garantir que todos os alunos tenham acesso a uniformes padronizados, independentemente de sua condição socioeconômica. Essa medida fortalece as políticas públicas educacionais e contribui para a permanência dos alunos na escola.



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DO ACARÁ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**



6.14. A solução também prevê a exigência de regularidade jurídica, fiscal e trabalhista da futura contratação, assegurando que a execução do objeto ocorra em conformidade com a legislação vigente e com os princípios da administração pública.

6.15. A capacidade operacional para atendimento da demanda é outro elemento essencial da solução, sendo necessário que a futura contratação demonstre condições de produzir e entregar os quantitativos estabelecidos dentro dos prazos definidos, garantindo a continuidade do serviço público educacional.

6.16. A solução inclui ainda a previsão de acompanhamento e fiscalização por parte da administração pública, permitindo o monitoramento da execução contratual e a verificação do cumprimento das obrigações estabelecidas, assegurando maior controle e transparência.

6.17. A adoção dessa solução evidencia a evolução administrativa do Município de Acará/PA, que busca estruturar suas contratações com base em planejamento, análise técnica e observância das normas legais, fortalecendo a governança pública e a eficiência na gestão dos recursos.

6.18. A integração entre planejamento, execução e controle constitui um dos pilares da solução, garantindo que todas as etapas do processo sejam conduzidas de forma coordenada e alinhada aos objetivos institucionais da Secretaria Municipal de Educação.

6.19. A solução proposta também se destaca por sua capacidade de prevenir situações de desabastecimento, assegurando a disponibilidade contínua de uniformes escolares e evitando prejuízos ao funcionamento das unidades de ensino.

6.20. Por fim, a descrição da solução como um todo demonstra que a contratação pretendida não se limita ao fornecimento de vestuário, mas representa uma ação estruturante no âmbito da política educacional do Município de Acará/PA, promovendo qualidade, eficiência, inclusão social e desenvolvimento institucional, em consonância com os princípios da administração pública moderna.

**6.21. DA POSSIBILIDADE DA RENOVAÇÃO DO QUANTITATIVO ORIGINALMENTE REGISTRADO EM ATA DE REGISTRO DE PREÇOS EM CASO DE PRORROGAÇÃO DA MESMA.**

6.21.1. Nos termos do art. 84 da Lei nº 14.133/2021, a Ata de Registro de Preços possui prazo de vigência inicial de 1 (um) ano, contado a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogada por igual período, desde que demonstrada a manutenção da vantajosidade dos preços registrados para a Administração Pública. Tal possibilidade decorre da própria lógica do Sistema de Registro de Preços, que busca conferir maior eficiência, economicidade e flexibilidade à gestão pública, permitindo que a Administração continue utilizando uma solução contratual previamente planejada e devidamente competitiva, desde que permaneçam preservadas as condições que justificaram a sua adoção.



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DO ACARÁ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**



6.21.2. Nesse contexto, a prorrogação da vigência da Ata de Registro de Preços deve estar condicionada à verificação de que os preços registrados permanecem compatíveis com os valores praticados no mercado, o que exige análise técnica fundamentada, mediante pesquisa de preços ou outros mecanismos aptos a demonstrar a permanência da vantajosidade econômica para a Administração. Tal avaliação constitui requisito essencial para a prorrogação, pois assegura a observância dos princípios da economicidade, eficiência e do interesse público, evitando que a Administração mantenha registros de preços que se tornem desfavoráveis em razão de variações de mercado.

6.21.3. Ademais, o entendimento consolidado no âmbito da Advocacia-Geral da União, expresso no Parecer nº 0075/2024/DECOR/CGU/AGU, reconhece a possibilidade de renovação da Ata de Registro de Preços com a recomposição do quantitativo originalmente registrado quando houver prorrogação de sua vigência. Segundo o referido parecer, essa possibilidade é juridicamente admissível desde que sejam observados requisitos específicos, dentre os quais se destacam a comprovação da manutenção do preço vantajoso, a existência de previsão expressa no instrumento convocatório e na própria Ata de Registro de Preços, bem como a discussão prévia dessa possibilidade ainda na fase de planejamento da contratação.

6.21.4. Dessa forma, quando atendidas tais condições, a prorrogação da Ata de Registro de Preços poderá ocorrer sem prejuízo da recomposição dos quantitativos inicialmente registrados, permitindo que a Administração continue a atender suas demandas de forma planejada e eficiente, preservando as condições originalmente estabelecidas no procedimento licitatório e garantindo segurança jurídica à execução das futuras contratações decorrentes do registro de preços. Tal entendimento reforça a importância de um planejamento adequado da contratação, especialmente no que se refere à definição clara das regras de vigência e eventual prorrogação da Ata, assegurando transparência, previsibilidade e conformidade com o ordenamento jurídico vigente.

**07. DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAIS, SEMPRE QUE ELABORADO, DE MODO A INDICAR SEU ALINHAMENTO COM O PLANEJAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO (Art.18,§1º, II da lei 14.133/21).**

7.1.1. Esta contratação está respaldada na legislação vigente e encontra-se estritamente em conformidade com orçamento municipal do exercício de 2025 do Município do Acará/PA, visando à otimização dos recursos públicos e à eficácia na prestação de serviços aos munícipes.

7.1.2. A presente contratação foi identificada como essencial para atender às demandas específicas da administração municipal do município do Acará/PA. O detalhamento técnico desta contratação



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DO ACARÁ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**



leva em consideração as especificidades, normas e padrões estabelecidos para garantir a qualidade e eficiência na execução.

7.1.3. Assim sendo, demonstrando um compromisso com o desenvolvimento sustentável, a melhoria dos serviços públicos e a promoção do bem-estar da população. Considerando as características técnicas específica do serviço, a capacidade técnica da futura contratada e a viabilidade econômico-financeira.

7.1.4. O impacto orçamentário decorrente desta aquisição foi previamente avaliado e encontra-se em consonância com as dotações orçamentárias previstas no Plano Plurianual (PPA) e na Lei Orçamentária Anual (LOA), garantindo a sustentabilidade financeira do município de Acará/PA.

7.1.5. Dessa forma, A divulgação desta contratação segue os princípios da transparência e participação social, assegurando o acesso às informações pertinentes à população. Qualquer cidadão pode obter mais detalhes no Portal da Transparência do Município do Acará/PA.

**08. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO**  
*(Art.18, §1º, VIII da lei 14.133/21).*

8.1. Quanto ao parcelamento do item que integram o objeto, o artigo 40, da Lei 14.133/2021, em seu § 2º, dispõe que na aplicação do princípio do parcelamento, referente às compras, deverão ser considerados:

I - a viabilidade da divisão do objeto em lotes;

II - o aproveitamento das peculiaridades do mercado local, com vistas à economicidade, sempre que possível, desde que atendidos os parâmetros de qualidade; e

III - o dever de buscar a ampliação da competição e de evitar a concentração de mercado.

8.1.1. Já em seu § 3º O parcelamento não será adotado quando:

I - a economia de escala, a redução de custos de gestão de contratos ou a maior vantagem na contratação recomendar a compra do item do mesmo fornecedor;

II - o objeto a ser contratado configurar sistema único e integrado e houver a possibilidade de risco ao conjunto do objeto pretendido;

III - o processo de padronização ou de escolha de marca levar a fornecedor exclusivo.

8.1.2. Portanto, o parcelamento refere-se à divisão do objeto em mais de um fornecedor, o que, neste caso, **não é viável.**

**09. DEMONSTRATIVOS DOS RESULTADOS PRETENDIDOS** *(Art.18, §1º, IX da lei 14.133/21).*

9.1. A contratação de serviços para confecção de uniformes escolares, destinada a atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação do Município de Acará/PA, tem como principal



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DO ACARÁ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**



resultado pretendido a garantia do fornecimento contínuo, padronizado e de qualidade de vestuário escolar aos alunos da rede pública municipal, assegurando condições adequadas para o pleno desenvolvimento das atividades educacionais.

**9.2.** Busca-se, com a implementação dessa solução, promover a padronização visual dos estudantes, fortalecendo a identidade institucional da rede municipal de ensino e contribuindo para a organização do ambiente escolar. A uniformização facilita a identificação dos alunos, reforça o vínculo com a escola e contribui para a construção de um espaço mais seguro e integrado.

**9.3.** Outro resultado pretendido consiste na promoção da equidade entre os alunos, reduzindo diferenças socioeconômicas perceptíveis no ambiente escolar. A disponibilização de uniformes padronizados garante que todos os estudantes tenham acesso a vestimentas adequadas, contribuindo para a inclusão social e para a permanência dos alunos na escola em condições dignas.

**9.4.** A melhoria da qualidade do ambiente educacional também se configura como resultado esperado, uma vez que a utilização de uniformes adequados contribui para a disciplina, organização e valorização do espaço escolar, impactando positivamente o processo de ensino-aprendizagem e o desempenho dos estudantes.

**9.5.** No âmbito administrativo, pretende-se alcançar maior eficiência na gestão dos recursos públicos, por meio de uma contratação planejada, fundamentada em pesquisa de mercado e alinhada às disposições da Lei nº 14.133/2021, especialmente no que se refere à obtenção da proposta mais vantajosa e à adequada aplicação dos recursos disponíveis.

**9.6.** Outro resultado relevante refere-se à durabilidade e qualidade dos uniformes fornecidos, uma vez que a definição de requisitos técnicos adequados e a exigência de padrões mínimos de qualidade visam reduzir a necessidade de reposições frequentes, gerando economia a médio e longo prazo para a administração pública.

**9.7.** A contratação também pretende assegurar a entrega tempestiva dos uniformes, garantindo que os alunos estejam devidamente uniformizados no início ou ao longo do período letivo, evitando descontinuidade no atendimento e contribuindo para o bom funcionamento das unidades escolares.

**9.8.** No que tange à gestão contratual, espera-se alcançar maior controle e transparência na execução do objeto, por meio do acompanhamento e fiscalização contínuos, assegurando o cumprimento das obrigações contratuais e a conformidade dos produtos entregues com as especificações estabelecidas.

**9.9.** Adicionalmente, a contratação visa incorporar práticas sustentáveis, promovendo o uso racional de recursos, a escolha de materiais duráveis e a observância de critérios ambientais e sociais, alinhando a execução do objeto aos princípios do desenvolvimento sustentável e da responsabilidade pública.



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DO ACARÁ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**



**9.10.** Por fim, os resultados pretendidos refletem o compromisso do Município de Acará/PA com a evolução de sua gestão educacional e administrativa, demonstrando a adoção de soluções estruturadas, eficientes e alinhadas às melhores práticas da administração pública, com o objetivo de oferecer serviços de qualidade à população e fortalecer a política educacional municipal.

**10. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO** *(Art. 18, §1º, X, da lei 14.133/21).*

**10.1.** Previamente à celebração do contrato para a contratação de serviços de confecção de uniformes escolares, destinada a atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação do Município de Acará/PA, faz-se necessária a adoção de providências administrativas e técnicas que assegurem a regularidade do procedimento, a adequação da solução definida e a conformidade com os princípios estabelecidos na Lei nº 14.133/2021. Essas providências visam garantir que a futura contratação esteja plenamente apta a executar o objeto com qualidade, eficiência e dentro dos parâmetros exigidos pela administração pública.

**10.2.** Também deverá ser promovida a verificação da regularidade jurídica, fiscal, trabalhista e econômico-financeira da futura contratação, mediante a análise dos documentos de habilitação exigidos em lei, garantindo que a futura contratada possua capacidade legal e técnica para executar o objeto. Essa verificação constitui requisito indispensável para a celebração válida do contrato administrativo.

**10.3.** No que se refere às obrigações da futura contratação, deverá ser assegurado o compromisso com a confecção dos uniformes em estrita conformidade com as especificações técnicas estabelecidas, incluindo materiais, padronização visual, tamanhos, cores e demais requisitos definidos pela Secretaria Municipal de Educação, garantindo a qualidade e uniformidade das peças fornecidas.

**10.4.** A futura contratação deverá, ainda, assumir a responsabilidade pelo cumprimento rigoroso dos prazos estabelecidos, organizando sua produção e logística de modo a garantir a entrega dos uniformes dentro do cronograma definido pela administração, evitando prejuízos ao início ou à continuidade das atividades escolares.

**10.5.** Outra obrigação fundamental refere-se à garantia da qualidade dos produtos, devendo a futura contratação adotar controles internos eficazes durante o processo produtivo, assegurando que todas as peças estejam livres de defeitos e em conformidade com as exigências contratuais. Em caso de inconformidade, deverá realizar a substituição imediata dos itens, sem ônus adicional para o município.

**10.6.** A futura contratação também deverá manter canal de comunicação permanente com a administração pública, garantindo suporte técnico e atendimento ágil para solução de eventuais



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DO ACARÁ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**



demandas, ajustes ou esclarecimentos que se façam necessários durante a execução contratual, contribuindo para a boa gestão do contrato.

**10.7.** No âmbito logístico, a futura contratação deverá responsabilizar-se pela entrega adequada dos uniformes, assegurando o correto acondicionamento, transporte e distribuição dos itens, de forma a preservar sua integridade e garantir que cheguem em perfeitas condições às unidades escolares indicadas pela administração.

**10.8.** Adicionalmente, deverá observar rigorosamente as normas legais e contratuais aplicáveis, incluindo o cumprimento das obrigações trabalhistas, previdenciárias e fiscais, bem como a adoção de práticas que respeitem os princípios da sustentabilidade e da responsabilidade social, conforme já estabelecido nos requisitos da contratação.

**10.9.** Por fim, a celebração do contrato deverá estar condicionada à plena concordância da futura contratação com todas as cláusulas estabelecidas, incluindo aquelas relativas à fiscalização, penalidades e responsabilidades, assegurando que a execução do objeto ocorra de forma eficiente, transparente e alinhada ao interesse público, contribuindo para o fortalecimento da política educacional do Município de Acará/PA.

**11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES** (Art.18,§1º,XI da lei 14.133/21).

**11.1.** Para a aquisição, não haverá necessidade de contratações correlatas ou interdependentes.

**11.2.** Isso significa que todos os serviços e itens necessários serão incluídos e geridos sob um único contrato abrangente, eliminando a complexidade e os riscos associados à coordenação de múltiplos fornecedores ou contratos.

**11.3.** Essa abordagem simplifica o processo de gestão, garante maior controle sobre a execução dos serviços e facilita a administração dos recursos e das atividades relacionadas.

**12. DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS** (Art.18,§1º,XII da lei 14.133/21)

**12.1.** A contratação de serviços para confecção de uniformes escolares, destinada a atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação do Município de Acará/PA, pode gerar impactos ambientais relacionados principalmente às etapas de produção têxtil, incluindo o consumo de matérias-primas, uso de insumos químicos e geração de resíduos sólidos. A utilização de tecidos como poliviscose e helanca envolve processos industriais que demandam energia, água e produtos químicos, podendo resultar na emissão de efluentes e resíduos que, se não devidamente gerenciados, podem causar impactos ao meio ambiente.

**12.2.** Outro possível impacto ambiental refere-se à geração de resíduos provenientes do corte e da confecção das peças, como sobras de tecido, linhas e embalagens. Esses resíduos, quando não



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DO ACARÁ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**



destinados de forma adequada, podem contribuir para o aumento da carga de resíduos sólidos urbanos. Além disso, o transporte dos uniformes até os pontos de entrega também pode gerar emissões de gases de efeito estufa, ainda que em escala moderada, considerando a logística envolvida na distribuição dos itens.

**12.3.** No entanto, tais impactos podem ser significativamente mitigados por meio da adoção de práticas adequadas pela futura contratação, como o uso racional de matérias-primas, a otimização do processo produtivo para redução de desperdícios e a destinação ambientalmente adequada dos resíduos gerados. A adoção de técnicas de corte mais eficientes, reaproveitamento de sobras de tecido e utilização de embalagens recicláveis são medidas que contribuem para a redução dos impactos ambientais associados à execução do objeto.

**12.4.** Adicionalmente, a escolha de materiais de maior durabilidade e qualidade contribui para a redução da necessidade de reposição frequente dos uniformes, o que, por consequência, diminui a pressão sobre os recursos naturais e os impactos ambientais ao longo do tempo. Dessa forma, a contratação, quando planejada e executada com observância a critérios de sustentabilidade, apresenta impactos ambientais controláveis e compatíveis com a natureza do objeto, alinhando-se aos princípios da responsabilidade ambiental e da gestão pública eficiente.

**13. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO** (Art.18, §1º, XIII da lei 14.133/21).

**13.1.** O posicionamento conclusivo acerca da contratação de serviços para confecção de uniformes escolares, destinada a atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação do Município de Acará/PA, fundamenta-se na consolidação de todos os elementos técnicos, administrativos e jurídicos analisados ao longo da fase preparatória, evidenciando a viabilidade, a necessidade e a adequação da solução proposta frente ao interesse público.

**13.2.** A análise detalhada da necessidade demonstrou que a disponibilização de uniformes escolares constitui medida essencial para garantir a padronização, a organização e a segurança no ambiente escolar, além de promover a igualdade entre os alunos da rede municipal de ensino, contribuindo diretamente para a melhoria das condições de permanência e aprendizagem.

**13.3.** A solução definida mostrou-se adequada ao contexto da administração pública municipal, considerando a segmentação dos itens por etapas de ensino, a especificação técnica dos materiais e a padronização visual alinhada à identidade institucional da rede de ensino, atendendo de forma completa e eficiente às demandas identificadas.

**13.4.** Os requisitos técnicos estabelecidos asseguram que os uniformes sejam confeccionados com materiais de qualidade, duráveis e adequados às condições climáticas locais, garantindo conforto aos estudantes e maior vida útil às peças, o que reflete diretamente na economicidade da contratação.



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DO ACARÁ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**



**13.5.** Do ponto de vista econômico, a estimativa de valor foi realizada com base em critérios técnicos e legais, em conformidade com o art. 23 da Lei nº 14.133/2021, utilizando dados de mercado e contratações públicas similares, o que assegura a compatibilidade dos preços estimados com os praticados no âmbito da administração pública.

**13.6.** A utilização de processos administrativos de referência de outros municípios do Estado do Pará, como Rio Maria/PA e Curuçá/PA, reforça a consistência da pesquisa realizada, evidenciando que o Município de Acará/PA está alinhado às melhores práticas administrativas e em constante evolução na condução de seus processos licitatórios.

**13.7.** A definição dos quantitativos baseou-se em análise técnica criteriosa, considerando dados reais e comparativos, o que garante que a contratação atenderá de forma adequada à demanda da rede municipal de ensino, evitando tanto o desabastecimento quanto o excesso de aquisição.

**13.8.** A solução proposta também contempla critérios de sustentabilidade ambiental, econômica e social, assegurando que a execução do objeto ocorra de forma responsável, com redução de impactos ambientais, uso eficiente de recursos e promoção de inclusão social.

**13.9.** Os resultados pretendidos demonstram que a contratação contribuirá significativamente para a melhoria do ambiente educacional, promovendo organização, segurança, identidade institucional e igualdade entre os alunos, além de fortalecer as políticas públicas educacionais do município.

**13.10.** As providências prévias à celebração do contrato foram devidamente identificadas, garantindo que a futura contratação ocorra de forma regular, com a devida verificação de habilitação jurídica, fiscal, trabalhista e técnica da futura contratada, assegurando sua capacidade de execução.

**13.11.** As obrigações da futura contratação foram claramente definidas, incluindo o cumprimento rigoroso das especificações técnicas, a observância dos prazos de entrega, a garantia da qualidade dos produtos e a responsabilidade pela substituição de itens em caso de inconformidade, assegurando a efetividade da execução contratual.

**13.12.** A estrutura logística prevista para a execução do objeto demonstra que a entrega dos uniformes será realizada de forma organizada e eficiente, garantindo que os produtos cheguem em perfeitas condições às unidades escolares, dentro dos prazos estabelecidos.

**13.13.** O controle e a fiscalização da execução contratual foram considerados elementos essenciais da solução, permitindo à administração pública acompanhar de forma contínua o cumprimento das obrigações contratuais e assegurar a qualidade dos serviços prestados.

**13.14.** Os possíveis impactos ambientais foram analisados e considerados mitigáveis, especialmente mediante a adoção de práticas sustentáveis no processo produtivo e na gestão de resíduos, o que demonstra a responsabilidade ambiental da contratação.



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DO ACARÁ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**



**13.15.** A adoção da solução proposta evidencia o compromisso do Município de Acará/PA com a modernização da gestão pública, utilizando planejamento, análise técnica e fundamentação legal para orientar suas decisões administrativas.

**13.16.** A contratação também se mostra alinhada aos princípios da eficiência, economicidade e interesse público, garantindo que os recursos públicos sejam utilizados de forma racional e que os benefícios gerados atendam diretamente à população.

**13.17.** A integração entre planejamento, execução e controle reforça a robustez da solução, demonstrando que todas as etapas do processo foram devidamente consideradas, desde a identificação da necessidade até a definição dos resultados pretendidos.

**13.18.** A consolidação dos dados técnicos, financeiros e administrativos evidencia que a contratação é plenamente viável e necessária, apresentando-se como solução adequada para o atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Educação.

**13.19.** Diante de todo o exposto, conclui-se que a contratação de serviços para confecção de uniformes escolares atende de forma integral aos requisitos legais, técnicos e administrativos, demonstrando-se como a alternativa mais vantajosa para a administração pública municipal.

**13.20.** Por fim, o posicionamento conclusivo do Município de Acará/PA é favorável à realização da contratação, por entender que a solução proposta promove benefícios concretos à rede municipal de ensino, fortalece a política educacional e reflete o compromisso com uma gestão pública eficiente, responsável e orientada para resultados.

**14. ANEXOS:**

**14.1.** Documentos de Suporte e memorial de cálculo para estimativa de quantidades.

**14.2.** Documentos de Suporte e memorial de cálculo para estimativa de valor.

Acará/PA, 15 de dezembro de 2025

*Hênio Menezes De Oliveira*  
Sec. Municipal de Administração  
Decreto N° 014/2025-GP/PA

**HÊNIO MENEZES DE OLIVEIRA**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO